CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA

CNPJ: 08.777.436/0001-01

ENDEREÇO: RUA ADALBERTO MALVEIRA, 558 - SIQUEIRA - CEP: 61.923-060 - MARACANAÚ-CEARÁ

E-MAIL: FLORENCIAEMEIEF@MARACANAU.CE.GOV.BR - FONE: (85) 33833886

PROCESSO Nº: 22/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA torna público que realizará Processo Simplificado para Aquisição de <u>MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA</u>, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme dispostos na planilha em anexo, a ser custeados com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da <u>EMEIEF PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA</u> no endereço ou enviadas por email citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos). Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 08 de setembro de 2025.

ANTONIA WILMA DE OLIVEIRA ANDRADE SANTOS

Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR-PAE

PESQUISA Nº: 22 / 2025

2	Conselho: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF. PROFESSORA 3 Nº DO CNPJ: 08.777.436/0001-01										
4	4 ENDEREÇO: RUA ADALBERTO MALVEIRA, 558 – SIQUEIRA/JATOBÁ – MARACANAÚ- CEARÁ										
5	MARACANAÚ: 08/09/2025 Jutantillude Olivera Head Soutes ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA										
6	6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 11/09/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO										
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS										
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)					
	01	PAPEL HIGIÊNICO ROLO C/300M PCTC/06	FARDO	14		i					
	02	PAPEL HIGIÊNICO FD C/64 ROLOS	FARDO	06							
	03	ÁGUA SANITÁRIA CX C/ 10 UND	СХ	06							
	04	SABÃO EM PÓ DE 500ML PCT C/24 UND	PCT	04							
	05	DESINFETANTE CX C/12 UND BOA QUALIDAD	E CX	10							
	06	DETERGENTE DE 500 ML NEUTRO CX C/ 24 UN	D CX	10							
	07	PRODUTO LIMPEZA MULTIUSO CX C/10 UND BOA QUALIDADE	СХ	02							
	08	PAPEL TOALHA PCT C/1000 UND	PCT	04							
	09	SACO P/LIXO PRETO GROSSO 75 X90 REFORÇADO 100LITROS KG BOA QUALIDADE	DE PCT 08								
	10	SACO P/LIXEIRA 20 LT PCT C/100 UND	PCT 10								
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):											
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE B DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.											
10	10 ENDEREÇO:										
11	CPFOL	JCGC:	12 RG:	12 RG:							
13	ASSINAT	TURA DO PROPONENTE:									



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR-PAE

1	PESQUISA	N°: 22 / 2025								
		The state of the s	20024							
2	CONSELH	io: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF. PROFES ISCA FLORÊNCIA DA SILVA	$\begin{vmatrix} 3 \end{vmatrix}$	N° DO CNPJ: 08.777.436/0001-01						
4 ENDEREÇO: RUA ADALBERTO MALVEIRA, 558 – SIQUEIRA/JATOBÁ – MARACANAÚ- CEARÁ										
5	MARACANAÚ: 08/09/2025 Julious Fluode Devera fluode Souta									
ASSINATURA DO RESI ONSATLET ELAT ESQUIAT										
6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 11/09/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO										
7		Bens Materiais/Serviços								
Q U A	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)				
	11	ÀLCOOL 70° CX C/12 UND	СХ	04						
D R	12	ESPONJA DE FIBRAÇO	UND	10						
1	13	ESPONJA DUPLA FACE CX C/60 BOA QUALIDADE	СХ	02						
	14	VASSOURA C/ CABO ROSQUEÁVEL	UND	10						
	15	PÁ P/ LIXO BOA QUALIDADE CABO GRANDE	UND	10						
	16	PANO PRATO 100% ALGODÃO/QUALIDADE	UND	10						
	17	BALDE C/TAMPA GRANDE	UND	02						
	18	BACIA TAMANHO MÉDIO BOA QUALIDADE	UND	02						
7.7-	Preço To	TAL: (R\$):								
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.										
9	NOME DO PROPONIENTE:									
	NOME DO PROPONENTE:									
10	D ENDEREÇO:									
11	CPF ou	CGC:	12 RG:							
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:									